

**EDITAL Nº 001/2021**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM**  
**MEDICINA**

**1º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

**RESULTADO DOS RECURSOS DA 1ª FASE - REPUBLICADO**

ATENDIMENTO	CPF/ CANDIDATO	PARECER FINAL
3-1-491941	494.335.998-10	A candidata tem em seu currículo 4 disciplinas que não são equivalentes e dessa forma, a impossibilita cursar o 5o semestre juntamente com essas cargas horárias de pendências. Processo indeferido.
3-1-491980	125.266.557-14	A candidata cursou o 1o, 2o e 3o semestres do curso de Medicina na Universidade Federal Fluminense e para que as disciplinas fossem analisadas para equivalência era necessário apresentar as ementas. Processo indeferido.
3-1-491676	330.970.758-01	<p>A análise de currículo é feita utilizando os dados fornecidos pelas EMENTAS, as cargas horárias descritas no HISTÓRICO.</p> <p>Os documentos comprovam que a aluna teve conteúdo para anatomia e parte do módulo de biologia celular e tecidual e parte do módulo de propriedades funcionais do desenvolvimento humano.</p> <p>Tanto os conteúdos, quanto a soma das cargas horárias não são suficientes para considerar as equivalências.</p> <p>Além disso, o conteúdo do módulo de Introdução ao Estudo da Medicina não foi aplicado em nenhum dos módulos ou disciplinas cursados pela candidata em sua IES de origem.</p>

		Dito isso, o parecer será mantido. Processo indeferido
3-1-491688	121.332.186-70	A candidata teve seu histórico e ementas analisados e cumpriu todos os conteúdos e carga horária de forma equivalente ao CUSC até o final do 3o semestre, porém os conteúdos do 4o semestre foram cumpridos de forma incompleta e ela precisaria ser matriculada no semestre anterior, que não há vaga. Processo indeferido
3-1-491963	511.384.078-52	A candidata tem em seu currículo 4 disciplinas que não são equivalentes e dessa forma, a impossibilita cursar o 5o semestre juntamente com essa carga horária de pendências. Processo indeferido.
3-1-492385	050.583.385-99	Entendemos a escolha da aluna em ingressar em nossa instituição retornando ao 5o semestre, porém a candidata tem histórico escolar para ingressar em semestres mais avançados que não abrem vagas, conforme edital. Não é possível admiti-la em um processo que certamente terá vantagem em relação aos outros candidatos e que posteriormente poderá solicitar aproveitamento de disciplinas e avanço em semestres sem a disponibilidade de vagas. Dito isso, a posição da coordenação é de manter a reprovação na 1a fase. Processo indeferido.
3-1-491932	516.807.648-37	O histórico escolar continha aproveitamentos de disciplinas com nomes distintos, mas não estava claro se a aluna havia cursado o 1o semestre em outra IES. Após reanálise dos documentos, encontramos os planos de ensino nomeados de forma distinta ao histórico e reconsideramos os conteúdos. Apesar dessa nova avaliação a candidata ainda será reprovada já que há disciplinas pendentes desde os primeiros semestres que a impossibilita cursar o 5o semestre juntamente com essa carga horária de pendências. Processo indeferido.

3-1-492954	441.572.858-83	A candidata tem 4 disciplinas que não são equivalentes e dessa forma, a impossibilita de cursar o 5o semestre juntamente com essas cargas horárias pendentes.
3-1-493677	142.409.457-71	<p>Durante a etapa de análise de currículo, mesmo quando os nomes dos módulos e os formatos das matrizes são diferentes do Centro Universitário, analisamos cuidadosamente as cargas horárias e buscamos as equivalências.</p> <p>O histórico escolar e ementas apresentados não especificam as cargas horárias de cada uma das disciplinas, dessa forma não foi possível fazer qualquer equivalência.</p> <p>A Universidade de origem considera somente a carga horária total do semestre, é necessário que o semestre fosse dividido por horas em anatomia, horas em biologia celular e tecidual, horas em semiologia, por exemplo.</p> <p>Entendemos o seu descritivo, mas precisamos de documentos oficiais da Universidade com essas especificações e cargas horárias e como não há possibilidade de complementação da documentação após a data prevista em edital o processo continuou indeferido.</p>